



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Comunicados	2
Convocação	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PE=** Pregão Eletrônico; **O=** Objeto; **V=** Valor; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 36/2023; CA= Sanigran Ltda EPP; PE= 59/2023; O= Sistema de Registro de Preços para aquisição de produtos necessários à limpeza e manutenção de piscina, localizado no "Clubinho do Vale", Centro de Lazer do Trabalhador, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 8.677,92 (oito mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); DA = 31 de outubro de 2023.

Nº 36/2023; CA= Maspel Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda Me; PE= 59/2023; O= Sistema de Registro de Preços para aquisição de produtos necessários à limpeza e manutenção de piscina, localizado no "Clubinho do Vale", Centro de Lazer do Trabalhador, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DA = 31 de outubro de 2023.

Nº 36/2023; CA= Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda Me; PE= 59/2023; O= Sistema de Registro de Preços para aquisição de produtos necessários à limpeza e manutenção de piscina, localizado no "Clubinho do Vale", Centro de Lazer do Trabalhador, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais); DA = 31 de outubro de 2023.

Comunicados

Convocação

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade, no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do parágrafo único do Art. 64 da Lei nº 5.461, de 05 de fevereiro de 2020, CONVOCA todos os representantes da Comissão para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2024, às 10h, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2024.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 10/2023 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Techs Net Ltda. **Objeto:** prestação de serviço de gerenciamento, controle e segurança em redes de computadores, por um período de 12 (doze) meses. **Finalidade:** prorrogar o contrato. **Valor:** R\$ 54.615,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), pelo período de 12 meses. **Vigência:** 20/07/2024 a 20/07/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 3 de 5

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 36, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição da servidora Aniele Bocamino Balena Pires pela servidora Elaine Cristina Biaco Serra.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elaine Cristina Biaco Serra para substituir a servidora Aniele Bocamino Balena Pires no cargo de Assessor de Recursos Humanos, em férias regulamentares, por 10 (dez) dias, de 05 a 14/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 4 de 5



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Anexo I da Portaria nº 14/2018 que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 5/2007 e respectivas modificações."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 14/2018 que "Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e revoga a Portaria nº 5/2007 e respectivas modificações", que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome	Horário
Alexandra S. Esteves da Silva Passos	7h – 13h
Aniele Bocamino Balena Pires	7h – 13h
Bruno de Souza Zavatiero	12h – 18h
Cassio Silveira	12h – 18h
Douglas Santos Ribeiro	10h – 16h
Edgar Rocco de Sá	7h – 13h
(terças-feiras)	12h – 18h
Elaine Cristina Biaco Serra	7h – 13h
Gabriel Pereira Lima	7h – 13h
(segundas-feiras)	8h30 – 14h30
Hilton do Nascimento Pereira	7h – 11h30 e 13h – 14h30
Luciana C. Marques dos Santos Perussi	12h – 18h
(quartas e quintas-feiras)	7h – 13h
Marco Antonio Gumieri Valério	12h – 18h
(quintas e sextas-feiras)	7h – 13h
Maria Augusta B. dos Santos de Oliveira	6h30 – 12h30
Matheus Dalbon Schiavon	7h – 13h
Nelson Crispim Silveira Nesio	12h – 18h
Rafael Henrique Dias Gonçalves	12h – 18h
Rodrigo Marin Figueira	7h – 13h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nome	Horário
Natália Pizani Tiezzi Manetta	à disposição

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 26, de 03 de junho de 2024.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa